



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**9935 / 2021**

12/05/2021 09:29



**REQUERENTE:** HUMA ENGENHARIA LTDA

**Grupo do Assunto:** ENCAMINHANDO

**Assunto:** RECURSO

ENC RECURSO REF AO EDITAL 003/2021 PROCESSO 6.940/2021

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**



ILUSTRÍSSIMO SENHORA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI – ES

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE  
COMPLEMENTAÇÃO DA PARTE EXTERNA DO MERCADO DO PRODUTOR RURAL -  
SEMOP  
PROCESSO Nº 6940/2021

A **HUMA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.017.395/0001-09, com sede na Av. Domingos Martins nº 2026 – Centro – Marataízes, devidamente cadastrada nessa Prefeitura, com o Certificado de Registro Cadastral vigente, neste ato representada por **José Santiago de Lima**, Procurador, Engenheiro Civil, registrado no CREA sob o nº 55.134/D RJ 910212 ES, CPF 465.451.077-04, vem tempestivamente, conforme permitido através da alínea " a ", do inciso 1, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93), em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de INTERPOR.

## RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

### I – DA TEMPESTIVIDADE.

O presente Recurso Administrativo é plenamente tempestivo, conforme alínea " a ", do inciso 1, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, e está em conformidade com o item 9 do referido edital.

Considerando o prazo legal para apresentação do presente recurso, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o término do prazo de interposição recursal se dá em 12/05/2021, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.



## II – DOS FATOS.

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitatório, em referência, a HUMA ENGENHARIA LTDA veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação de que “não foi localizado nos documentos de qualificação econômica-financeira a Demonstração do Resultado do Exercício, exigido no item 4.5.4, “a” do Edital.”, conforme ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, realizada no dia 05/05/2021.

O item 4.5.4, alínea “a” do edital, especifica:

### 4.5.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei, já exigíveis, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, contendo termo de abertura, encerramento e registro no órgão competente, extraídos do livro diário, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados a mais de 12(DOZE) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por **Balancetes e Balanços provisórios**;

**Obs.: Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:**

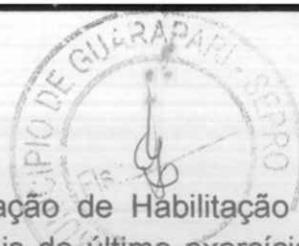
...

a.2) Para outras empresas, inclusive sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte:

- I. Devem constar das páginas do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, ou em outro órgão equivalente, com os competentes Termos de Abertura e Encerramento;
- II. Demonstração do resultado do exercício financeiro;
- III. Notas Explicativas obrigatórias.

...

Esta licitante se enquadra na situação definida no edital como item 4.5.4, alínea a.2, acima descrita.



Para esse fim, no Envelope 01 – Documentação de Habilitação – foi apresentado o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei, em atendimento ao item 4.5.4 (a), conforme folhas numeradas sequencialmente N° 20/105 a 33/105, e ainda recebendo a numeração específica do Balanço de N° 1 a 14.

O Termo de Abertura e Encerramento constam das folhas N° 1/14 e 13/14, respectivamente, e a autenticação e registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES – na folha 14/14, na numeração específica do Balanço, e na sequencial dos documentos apresentados sendo as folhas de n° 20/105, 32/105 e 33/105, respectivamente.

Quanto a “Demonstração do resultado financeiro” – foi informado na folha 2/14 do Balanço (21/105) de que “NÃO HOUE MOVIMENTO” – Tal informação deve-se ao fato de que a empresa esteve sem movimento contábil no exercício, conforme o livro apresentado e nota explicativa na folha 9/14 do balanço (Fls 28/105), onde consta informado: “A Empresa HUMA ENGENHARIA LTDA, esteve sem movimentação contábil em janeiro de 2021”, por esse motivo não existe apuração do resultado do exercício por estar sem movimento no período apresentado. Esse fato não caracteriza incapacidade financeira da empresa para o adimplemento do contrato nos moldes do regramento da Lei Federal 8.666/93, caso seja vencedora do certame.

As “Notas Explicativas obrigatórias” – como já citado, constam na folha do livro de n° 9/14 (28/105).

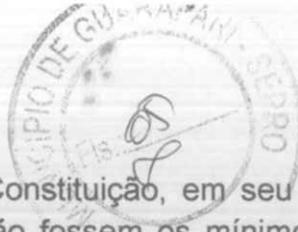
Ainda, os índices solicitados como Demonstrativos da Capacidade Financeira, quais sejam: ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG), ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC), ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) e ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL, informados através da folha sequencial n° 34/105, satisfazem os parâmetros exigidos e demonstram a boa capacidade financeira da licitante para cumprimento do objeto licitado.

Conforme demonstrado acima, e com base na documentação constante do processo licitatório em questão, apresentada na fase de habilitação, fica comprovado que a HUMA ENGENHARIA LTDA atendeu plenamente as exigências editalícias, não sendo, portanto, cabível a sua inabilitação no processo.

### **III – DO DIREITO.**

Segundo definido na **Seção II - Da Habilitação**, da Lei 8.666/93, no inciso III, do Art. 27, para a habilitação das licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

III - qualificação econômico-financeira;



Para fins de interpretação desses dispositivos, a Constituição, em seu artigo 37, inciso XXI, determinou que os requisitos para a habilitação fossem os mínimos necessários à garantia dos fins buscados pelo Estado, o que justifica, no caso concreto, o uso da proporcionalidade.

Quanto aos Princípios norteadores da licitação, recomenda-se, dentre outros, o da ampla concorrência, a fim de evitar prejuízos ao erário. E assim já decidiu o Superior Tribunal de Justiça:

A interpretação das regras do edital de procedimento licitatório não deve ser restritiva. Desde que não possibilite qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, é de todo conveniente que compareça à disputa o maior número possível de interessados, para que a proposta mais vantajosa seja encontrada em um universo mais amplo.

E através do Art. 31, que define os documentos exigíveis, no item I:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

§ 1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser posteriormente celebrado.



§ 3º O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

§ 4º Poderá ser exigida, ainda, a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

§ 5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

A qualificação econômica-financeira objetiva a verificação da capacidade econômica do particular, de forma que fique resguardada a existência de condições suficientes e compatíveis com a posterior execução contratual.

Ainda, segundo o Art. 35, da Lei 8.666/93:

Art. 35. Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências do art. 27 desta Lei.

Os registros cadastrais, indicados pelo artigo, são aqueles coordenados pela Administração, que, antecipadamente, abre a inscrição aos interessados no fornecimento de bens e execução de obras e serviços, realizando uma espécie de parcial habilitação prévia, em relação a futuros certames, tornando até mesmo desnecessária nova apresentação de parte da documentação apta a comprovar a habilitação da empresa, quando da realização do posterior procedimento.

Nesse sentido, a HUMA protocolou em 09/04/2021 o requerimento para inscrição no Cadastro de Fornecedores – Pessoa Jurídica, da Prefeitura Municipal de Guarapari, seguindo as orientações e documentação exigida pelo setor competente, os quais foram



reconhecidos e plenamente aceitos pela municipalidade resultando na emissão e fornecimento a licitante, em 09/04/2021, o Certificado de Registro de Fornecedor Nº 013/2021, o que enseja o atendimento e satisfação da qualificação econômica-financeira objeto do Art. 27, combinado com o Art. 31 da Lei 8.666/93, desconsiderado por essa Comissão de Licitação na decisão de inabilitar esta licitante.

#### IV – DOS PEDIDOS.

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito, para que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, na parte atacada neste, declarando-se a empresa recorrente HABILITADA para prosseguir no certame, atentando sobretudo para os Princípios da Razoabilidade e da Ampla Concorrência.

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

Marataizes/ES, 12 de maio de 2021

  
**HUMA ENGENHARIA LTDA**  
**José Santiago de Lima**  
**Procurador**



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA CONFERÊNCIA DOS  
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE  
PREÇO Nº 003/2021, PROCESSO Nº 6940/2021.

Às 14:00h (duas horas) do dia 05 de maio de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 275/2021, composta dos seguintes membros Larissa Bravin de Oliveira – Presidente, Thais Maia Bruschi Magalhães – Secretária, Karoline Tobias Puppín – Membro Suplente, Atila Teixeira Fialho – Contador e Emanuel de Oliveira Vieira – Membro Técnico, para análise e julgamento dos Envelopes de Habilitação, relativo ao certame da Tomada de Preço nº 003/2021, processo nº 6940/2021, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA PARTE EXTERNA DO MERCADO DO PRODUTOR RURAL – SEMOP**, conforme solicitação da Secretária Municipal de Obras - SEMOP, da seguintes empresas:

- 01) AJG CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA EPP
- 02) AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
- 03) HUMA ENGENHARIA LTDA
- 04) CONSTRUTORA ZANETTI EIRELI
- 05) CONSTRUTORA PADRÃO LTDA EPP
- 06) DUAL ENGENHARIA EIRELI
- 07) RA ENGENHARIA EIRELI ME
- 08) WVS CONSTRUTORA LTDA
- 09) ASCON LTDA ME
- 10) SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
- 11) L.A MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI

Dada a palavra a Presidente, a mesma deu início passando os envelopes de habilitação e proposta econômica para conferência e assinatura dos membros presentes. Ato contínuo foram abertos os envelopes de habilitação e passado para conferência e assinatura de todos os membros presentes. A empresa **HUMA ENGENHARIA LTDA** foi **INABILITADA** pois não foi localizado nos documentos de qualificação econômica-financeira a Demonstração do Resultado do Exercício, exigido no item 4.5.4, "a" do Edital. As demais empresas restaram **HABILITADAS**. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão presentes.

**LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA COPEL

**KAROLINE TOBIAS PUPPIN**  
MEMBRO SUPLENTE

**THAIS MAIA BRUSCHI MAGAÇÃES**  
SECRETÁRIA COPEL

**ATILA TEIXEIRA FIALHO**  
CONTADOR

**EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA**  
MEMBRO TÉCNICO

## TERMO DE ABERTURA



LIVRO N°. 000003

Contém este livro 000013 folhas numeradas tipografadas de 000001 a 000013 e servirá de livro diário número 000003, para os lançamentos contábeis da empresa

HUMA ENGENHARIA LTDA

MUNICÍPIO Marataizes ES

BAIRRO CENTRO RUA DOMINGOS MARTINS Número

2026 , registrada sob número 32201694049 em 25/04/2013

JUCEES e inscrita no

CNPJ (MF) número 18.017.395/0001-09

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000013 de acordo com a instrução normativa N°. 11 de 05/12/2013 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Marataizes

, 01 de Janeiro de 2021

HUGO SABRA CANDAL DE LIMA

CPF: 125.145.977-30

SOCIO GERENTE

HUMA ENGENHARIA LTDA

SANDRA PENHA G.P. DA CRUZ

CRC - 005734/ES

Contador

A data do término do encerramento do exercício social é 31 de Janeiro de 2021





Balancete Analítico (Valores em Reais)

HUMA ENGENHARIA LTDA (0029)

CNPJ/CPF: 18.017.395/0001-09

End.: Avenida DOMINGOS MARTINS 2026-ANEXO-CENTRO - CEP: 29345-000

Município: Marataizes UF: ES

Emitido em: 31/01/2021

Período: Janeiro de 2021 Data do encerramento: 31/01/2021

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
10000		1000000000	A T I V O		292.996,20	0,00	0,00	292.996,20
11001		1100000000	ATIVO CIRCULANTE		292.996,20	0,00	0,00	292.996,20
11002		1101000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		292.996,20	0,00	0,00	292.996,20
11003		1101010000	CAIXA GERAL		292.996,20	0,00	0,00	292.996,20
11004		1101010100	C A I X A		292.996,20	0,00	0,00	292.996,20



**Balancete Analítico (Valores em Reais)**

HUMA ENGENHARIA LTDA (0029)

CNPJ/CPF: 18.017.395/0001-09

End.: Avenida D. MINGOS MARTINS 2026-ANEXO-CENTRO - CEP: 29345-000

Município: Marataizes

UF: ES

Emitido em: 31/01/2021

Período: Janeiro de 2021

Data do encerramento: 31/01/2021

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
20000		2000000000	PASSIVO		292.996,20	0,00	0,00	292.996,20
23000		2400000000	PATRIMONIO LIQUIDO		292.996,20	0,00	0,00	292.996,20
23001		2401000000	CAPITAL SOCIAL		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
23002		2401010000	CAPITAL SUBSCRITO		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
24000		2450000000	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		-7.003,80	0,00	0,00	-7.003,80
24001		2450010000	LUCROS ACUMULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
24002		2450020000	PREJUIZOS ACUMULADOS		-7.003,80	0,00	0,00	-7.003,80

SANDRA PENHA G.P. DA CRUZ

Contador CRC: 005734/ES

CPF: 903.670.657-20 RG:

HUMA ENGENHARIA LTDA

HUGO SABRA CANDIA DE LIMA

SOCIO GERENTE CPF: 125.145.977-30 RG: 2253033



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: HUMA ENGENHARIA LTDA (0029)

CNPJ/CPF: 18.017.395/0001-09

End.: Avenida DOMINGOS MARTINS 2026-ANEXO-CENTRO - CEP: 29345-000

Município: Marataizes

UF: ES

Emitido em: 31/01/2021

Período: Janeiro de 2021

Data do encerramento: 31/01/2021

ATIVO	292.996,20
ATIVO CIRCULANTE	292.996,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	292.996,20
CAIXA GERAL	292.996,20
C A I X A	292.996,20

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: HUMA ENGENHARIA LTDA (0029)

CNPJ/CPF: 18.017.395/0001-09

End.: Avenida DOMINGOS MARTINS 2026-ANEXO-CENTRO - CEP: 29345-000

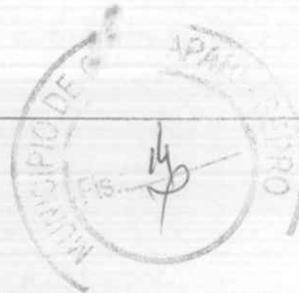
Município: Marataizes

UF: ES

Emitido em: 31/01/2021

Período: Janeiro de 2021

Data do encerramento: 31/01/2021



PASSIVO	292.996,20
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>292.996,20</b>
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(7.003,80)
LUCROS ACUMULADOS	0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(7.003,80)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 292.996,20.

( DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS )

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Marataizes - ES / 31 DE JANEIRO DE 2021

*Sandra Penha G.P. da Cruz*

SANDRA PENHA G.P. DA CRUZ

Contador

CRC: 005734/ES

CPF: 903.670.657-20

RG:

*Hugo Sabra Candal de Lima*

HUMA ENGENHARIA LTDA

HUGO SABRA CANDAL DE LIMA

SOCIO GERENTE

CPF: 125.145.977-30 RG: 2253033



25/03/2021

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

13

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - ES****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - ESCERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao

exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - ES**

Certidão n.º: ES/2021/00000070

Nome: SANDRA PENHA GUALBERTO PEREIRA DA CRUZ CPF: 903.670.657-

20CRC/UF n.º ES-005734/O Categoria: CONTADOR

Validade: 23.06.2021

Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Livro: LIVRO DIARIO

Nº 03 / Exercício: 2021

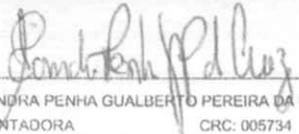
Confirme a existência deste documento na página [www.crc-es.org.br](http://www.crc-es.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 903.670.657-20 Controle : 7203.7830.8144.8458

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO**

HUMA ENGENHARIA LTDA MARATAIZES CNPJ/CPF: 18.017.395/0001-09  
 End.: Avenida Domingos Martins Centro CEP: 29.345000  
 Município: Marataizes UF: ES Emitido em: 31/01/2021  
 Período: Janeiro de 2021 Data de encerramento: 31/01/2021

<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido Período (DRE)	0,00
<b>Lucro Ajustado</b>	0,00
Varição Créditos Diversos	0,00
Varição Conta Clientes	0,00
Varições Fornecedores	0,00
Varição Obrigações Sociais	0,00
Varição Obrigações Fiscais	0,00
Varição Obrigações Diversas	0,00
IR e CSLL a Pagar	0,00
Fluxo de Caixa Atividades Operacionais	0,00
<b>Atividade de Investimento</b>	0,00
Aquisição de imobilizado	0,00
Fluxo de Caixa Atividades de Investimento	0,00
<b>Atividade de Financiamento</b>	0,00
Distribuição de Lucros	0,00
Integralização de Capital Social	0,00
<b>Caixa Gerado</b>	0,00
Caixa Inicial	292.996,20
Caixa Final	292.996,20

  
 SANDRA PENHA GUALBERTO PEREIRA DA CRUZ  
 CONTADORA CRC: 005734  
 CPF: 903.670.657-20

  
 HUMA ENGENHARIA  
 SÓCIO ADMINISTRATIVO  
 18.017.395/0001-09



**HUMA ENGENHARIA LTDA ME**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Findas em 31 de Janeiro 2021**

**Nota 01 – Contexto Operacional**

A Empresa HUMA ENGENHARIA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Domingos Martins, Centro de Marataízes, nº2026, bairro Centro na cidade de Marataízes, Estado do Espírito Santo, Brasil, e tem como principais operações: Construção de Edifícios; Administração de Obras; Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores; Atividades de Estudos Geológicos; Atividades Técnicas Relacionadas a Engenharia e Arquitetura não Específicas Anteriormente; Construção de Obras de Arte Especiais; Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construção Correlatas, Exceto Obras de Irrigação; Construção de Rodovias e Ferrovias; Consultoria em Tecnologia da Informação; Demolição de Edifícios e outras Estruturas; Impermeabilização de Obras de Engenharia Civil; Incorporação de Empreendimentos Imobiliários; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Instalação e Manutenção Elétrica; Instalações de Sistema de Prevenção contra Incêndio; Instalações Hidráulicas Sanitárias e de Gás; Montagem de Andaimes e Outras Estruturas Temporárias; Obras de Acabamento em Gesso e Estuque; Obras de Alvenaria; Obras de fundações; Obras de Terraplanagem; Obras de Urbanização Ruas Placas e Calçadas; Outras Obras de Acabamento da Construção; Perfuração e Construção de Poços de Água; Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno; Serviços de Arquitetura; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia; Serviços de Desenhos Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia; Serviços de Operação e Fornecimentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para uso em Obras; Serviços de Perícia Técnica Relacionados a Segurança do Trabalho, forma de tributação lucro presumido.

A Empresa HUMA ENGENHARIA LTDA, esteve sem movimentação contábil em janeiro de 2021.

**Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de Janeiro de 2021 estão sendo apresentadas em Reais (R\$)

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativa e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

**Nota 03 – Sumária das Principais Práticas Contábeis**

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

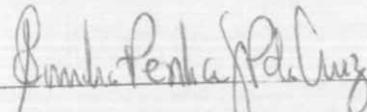


Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

	2020	2021
Caixa	292.996,20	292.996,20
Bancos	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Total de Caixa e Equivalentes Caixas	292.996,20	292.996,20

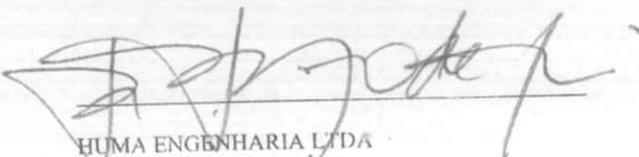
#### Nota 04 - Patrimônio Líquido

- a) Capital Social
- b) O capital social da Empresa HUMA ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

  
Sandra Penha Gualberto Pereira da Cruz

Contador

CRC: 005734/ES

  
HUMA ENGENHARIA LTDA

Sócio Administrador



**Empresa:** HUMA ENGENHARIA LTDA **CNPJ:** 18.017.395/0001-09 **Folha:** 09011  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valor em Reais)** **Emittido em:** 31/01/2021  
**Exd.:** Anuidade DEMONSTRACAO PATRIMONIO LIQUIDO - JANEIRO - 2021  
**Município:** Maratáizem **UF:** ES  
**Período:** Janeiro

2021	1. Capital Realizado Atualizado			2. Reservas de Capital			3. Reservas de Reavaliação		4. Reserva de Lucros Detalhada a Quadro Abaixo	5. Lucros Acumulados	Total
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção p/Investim	De Aílios Próprios	De Aílios Controlado			
SALDO INICIAL 01/01/2021	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1.029.900,00
Ajustes/Exerc: Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos/Recas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição/Ações Próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenção-Incentivo Fiscal/IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões Transferências de Re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anulação de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro/Liquidado Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doação de Lucro/Liquidado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31/01/2021	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1.029.900,00



Empresa: HUMA ENGENHARIA LTDA		CNPJ: 18.017.395/0001-09	Folha: 62012
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais)			
End.: Avenida DOMINGOS FARIAS 2026-IMEXO-CENTRO		Emitido em: 31/07/2011	
Município: Karatáires	UF: ES		
Período: Janeiro			

De acordo com a escrituração da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Karatáires - ES - 31 DE JANEIRO DE 2011

*Raimundo P da Cruz*  
Raimundo P da Cruz  
RUA FERREIRA S. P. DA CRUZ  
CEP: 302.670.657-20  
Cidade: Karatáires ES  
HUMA ENGENHARIA LTDA  
RUA FERREIRA S. P. DA CRUZ  
SOCIEDADE UNILATERAL DE CAPITAL  
SOCIEDADE UNILATERAL DE CAPITAL  
CNPJ: 18.017.395/0001-09 RG: 2252033

## TERMO DE ENCERRAMENTO



LIVRO N°. 000003

Contém este livro 000013 folhas numeradas tipografadas de 000001 a 000013 e servirá de livro diário número 000003, para os lançamentos contábeis da empresa

HUMA ENGENHARIA LTDA

DOMINGOS MARTINS

Número

2026, registrada sob número 32201694049 em 25/04/2013

JUCEES

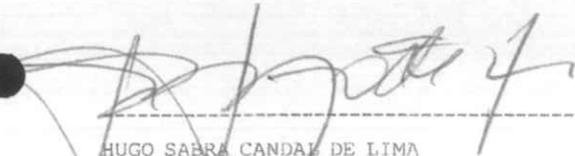
e inscrita no

CNPJ(MF) número 18.017.395/0001-09

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000013 de acordo com a instrução normativa N°. 11 de 05/12/2013 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Marataízes

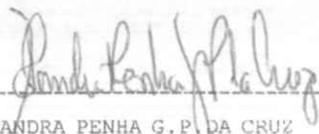
31 de Janeiro de 2021

  
HUGO SABRA CANDAL DE LIMA

CPF: 125.145.977-30

SOCIO GERENTE

HUMA ENGENHARIA LTDA

  
SANDRA PENHA G.P. DA CRUZ

CRC - 005734/ES

Contador

O período de apuração deste livro diário é de 01 de Janeiro de 2021

A 31 de Janeiro de 2021



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa HUMA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12514597730	HUGO SABRA CANDAL DE LIMA
90367065720	SANDRA PENHA GUALBERTO PEREIRA DA CRUZ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/03/2021 15:19:35 SOB N°  
20210317140.  
PROTOCOLO: 210317140 DE 26/03/2021. NIRE: 32201694049.  
HUMA ENGENHARIA LTDA



Davi Albino Damacena Junior  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
VITÓRIA, 26/03/2021

7924 / 2021

09/04/2021 14:28

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI – E**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores**  
**Comissão Permanente de Cadastro - COPEC**  
 Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vis  
 Guarapari – ES



**REQUERENTE:** HUMA ENGENHARIA LTDA  
**Grupo do Assunto:** INSCRIÇÃO  
**Assunto:** CADASTRO DE FORNECEDORES  
**REQ. CADASTRAMENTO COMO FORNECEDOR**



**HUMA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.017.395/0001-09, com sede na Av. Domingos Martins nº 2026 – Centro – Marataízes - ES, neste ato representada por **José Santiago de Lima**, Procurador, Engenheiro Civil, registrado no CREA sob o nº 55.134/D RJ 910212 ES, CPF 465.451.077-04, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e com as diretrizes dessa administração, vem encaminhar em anexo documentação referente a: **1- Habilitação Jurídica, 2- Qualificação Técnica, 3- Qualificação Econômica-Financeira, 4- Regularidade Fiscal, para fins de Cadastro de Fornecedores – Pessoa Jurídica**, de forma a habilitar a HUMA a participar de processos licitatórios futuros dessa municipalidade:

## 1 – RELATIVO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

### 1.1 - Cédula de identidade e CPF dos sócios da empresa:

TIPO	NOME	Nº REGISTRO	VALIDADE	CPF
CNH	Hugo Sabra Candal de Lima	05802587540	14/09/2023	125.145.977-30
CNH	Mariana Sabra C. S. de Lima	04243035822	26/09/2022	106.393.337-45
CREA	José Santiago de Lima	55.134/D RJ	-	465.451.077-04
-	Procuração	-	-	-

### 1.2 - Contrato Social em vigor;

CONTRATO	DATA
Inicial	01/03/2013
Alteração 01	08/05/2013
Alteração 02	27/01/2021

## 2 – RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

### 2.1– Registro ou Inscrição na Entidade Profissional competente – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo – CREA-ES:

CRQ Nº	VALIDADE	TITULAR
12407	03/05/2021	HUMA ENGENHARIA LTDA
12992	08/05/2021	Hugo Sabra Candal de Lima
12408	03/05/2021	José Santiago de Lima

**2.2 – Atestado de Capacidade Técnica – Certidão de Acervo Técnico – CAT:**

CAT Nº	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
1220/2020	José Santiago de Lima	Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES
1086/2019	José Santiago de Lima	Município de Marataízes - ES
1084/2019	José Santiago de Lima	Município de Presidente Kennedy - ES

**3 – RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:****3.1 – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social****3.2 – Certidão Negativa de Falência e Concordata – nº 2019167346 – emissão: 07/04/2021****4 – RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL:****4.1- Prova de inscrição ATIVA no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) - emitido no dia 07/04/2021****4.1.1- Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal: Alvará Nº: 000198/2021 – Licença para Funcionamento – Exercício 2021 – Prefeitura Municipal de Marataízes – Data de Emissão: 26/02/2021 – Validade: 31/12/2021****4.2- Certidões Negativas de Débito Estadual e Municipal no domicílio sede da empresa licitante:**

Certidão Negativa	Nº	Data de Emissão	Validade
Estadual	20210000168011	04/03/2021	02/06/2021
Municipal	2021/0001615	24/03/2021	23/04/2021

**4.3 - Certidão Negativa de Débito de Tributos do Município de Guarapari – Certidão Nº 763121/2021 – Data de Geração: 08/04/2021 – Data de Validade: 08/07/2021****4.4 - Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – Certificação Nº 2021032804355550641006 – Validade: 28/03/2021 a 26/04/2021****4.5 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários, junto a Receita Federal – Certidão emitida em 07/04/2021 – Válida até 04/10/2021.**



4.6 - Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT – Certidão Nº 7950482/2021 – Data de Expedição: 04/03/2021 – Validade: 30/08/2021.

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

Marataízes/ES, 09 de abril de 2021

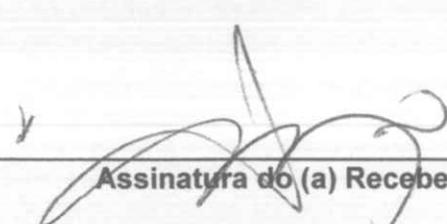
**HUMA ENGENHARIA LTDA**  
**José Santiago de Lima**  
**Procurador – Engº Resp. Técnico**

Certificado Nº.: 013/2021

Data do Cadastro: 09/04/2021

Data de Validade: 08/04/2022

Processo: 7924/2021

  
Assinatura do (a) Recebedor (a)

27.165.190/0001-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RUA ALEJANDRO MORAES DE RESENDE, 100  
JARDIM DOA VISTA - CEP 29.217-000  
GUARAPARI - ESP. SANTO

Valido somente com carimbo de CNPJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Comissão Permanente de Cadastro



**CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR**

Firma: HUMA ENGENHARIA LTDA

Endereço: Avenida Domingos Martins, 2026

Bairro: Centro

Cidade: Marataízes

Estado: ES

CEP: 29.345-000

CNPJ / CPF: 18.017.395/0001-09

Fone/FAX: 27 9.9945-0601

E-mail: adm@humaeng.com.br

**Ramo de Atividade:**

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral



43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Ana Carolina Rovetta da Cruz  
Setor de Compras - PMG  
Mat. 26074-6

Presidente da COPEC  
Larissa Amorim  
Técnico Adm. e Contábil  
Matricula 93023133-01

Membro da COPEC

FL	Rubrica
----	---------



Protocolo
-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Serviço de Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
DISTRIBUIÇÃO  
Certifico que nesta data foi distribuído  
o presente processo (nº 433/2021)  
para CEPEL contendo 27 pgs.  
Numeradas e rubricadas  
Guarapari, 05/05/2021

A Lei 6.401/76,  
em seu artigo  
176, é clara ao  
determinar quais  
demonstrações fi-  
nancieiras são de  
elaboração obli-  
gatória.

Dentre elas  
consta a demons-  
tração do resul-  
tado do exerci-  
cio.

Trata-se de  
uma obrigação  
e não uma fa-  
culdade a sua  
elaboração e  
apresentação.

Mesmo sem mo-  
vimentação a cita-  
da demonstração  
deveria ser apre-

sentada e por  
essa razão é  
de minha opini-  
ão que a ina-  
lilitação deve  
ser mantida.

*[Signature]* 12/05/21